



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.126, de 28 de abril de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 21/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz, dos bens abaixo discriminados adquiridos pela APM – Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Professora Analivia Pedro, com recursos próprios, a saber:

Quantidade	Itens	Descrição
1	Lavadora de roupa Speed N. Mag	Nota Fiscal nº 0564, Lojas Móveis Lopes Comércio de Aparelhos, Máquinas e Móveis em Geral.
1	Caixa Amplicada Loudvox	Nota fiscal datada de 19/7/2007, Lojas Zoom – Casa de Instrumentos Musicais (C.G. da Silva de Souza Instrumentos-ME)
1	Microfone FTG	Nota Fiscal datada de 19/7/2007, Lojas Zoom – Casa de Instrumentos Musicais (C.G. da Silva de Souza Instrumentos-ME)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de abril de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA